



Embaixada da Noruega  
Brasília

## FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

### Chamada de Projetos 004/2022

Programa COPAÍBAS – Comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado

**Apoio à Estruturação de Empreendimentos de base comunitária na Amazônia e no Cerrado**

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022

## SUMÁRIO

### Sumário

SUMÁRIO .....	2
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O FUNBIO .....	4
3. CONTEXTO DA CHAMADA .....	4
4. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA DA CHAMADA .....	6
5. CICLO FORMATIVO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS .....	6
6. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS, PARCERIAS E EQUIPE TÉCNICA.....	7
7. LINHAS DE AÇÃO .....	9
8. PRAZO DE EXECUÇÃO .....	10
9. MONTANTE DE RECURSOS.....	11
10. METODOLOGIA E ESTRUTURA DA PROPOSTA.....	11
11. DESPESAS ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS .....	12
11.1DESPESAS ELEGÍVEIS.....	13
11.2DESPESAS INELEGÍVEIS .....	14
12. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS .....	15
13. SUBMISSÃO DA PROPOSTA E PRAZOS.....	15
14. DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS NECESSÁRIOS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA .....	15
15. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	16
16. COMUNICAÇÃO COM O FUNBIO.....	18
17. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	18
18. CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO .....	18
19. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS .....	20
20. MONITORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO DOS PROJETOS .....	20

21. ENCERRAMENTO DOS PROJETOS .....	20
22. CANCELAMENTO DA CHAMADA.....	20
Anexo A - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente.....	21
Anexo B - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Parceira .....	23
Anexo C – Apresentação Geral do Projeto .....	25
Anexo D - Cronograma de Execução Física do Projeto .....	33
Anexo E - Orçamento e Cronograma de Desembolso do Projeto .....	35
Anexo F: Planilha de Avaliação Quantitativa .....	36
Anexo G: Fomulário de Apreciação Institucional.....	40
Anexo H: Lista de organizações aptas da Manifestação de Interesse.....	40
Anexo I: Declaração de Inexistência de Pendências .....	41

## 1. INTRODUÇÃO

Em sequência à Manifestação de Interesse lançada em 2021, o FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, no âmbito do **Programa COPAÍBAS - Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos Biomas Amazônia e Cerrado**, convida as organizações inscritas e habilitadas na manifestação de interesse a apresentarem propostas de projetos que visem a apoiar o desenvolvimento de empreendimentos comunitários que trabalham com produtos da sociobiodiversidade na Amazônia e no Cerrado.

A presente chamada de projetos apresenta as orientações para a submissão das propostas e, por isso, recomenda-se que seja lida com atenção.

## 2. O FUNBIO

O FUNBIO é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em 1996, com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

As ações do FUNBIO buscam garantir que os recursos arrecadados de fontes diversas atinjam volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, para a preservação dos recursos naturais no Brasil. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

O FUNBIO é o executor financeiro e técnico do **Programa COPAÍBAS**. É, portanto, responsável pelo repasse de recursos às instituições proponentes que tiverem seus projetos selecionados nesta Chamada de Projetos, assim como pelo monitoramento e avaliação técnica e financeira desses projetos.

## 3. CONTEXTO DA CHAMADA

O Programa COPAÍBAS é uma iniciativa do FUNBIO realizada com recursos da Iniciativa Internacional da Noruega para Clima e Florestas (NICFI, na sigla em inglês), por meio da Embaixada da Noruega no Brasil. Seu objetivo geral é contribuir para a redução do desmatamento e a consequente emissão de gases do efeito estufa, por meio do apoio a estratégias que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa na Amazônia e no Cerrado, melhorando também as condições de vida de populações tradicionais e povos indígenas.

O Programa tem quatro componentes, com os seguintes objetivos:

- Componente de Unidades de Conservação – Fortalecer o sistema de Unidades de Conservação do Cerrado;
- Componente Indígena – Fortalecer a gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas no Cerrado e na Amazônia;
- Componente de Comunicação – Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas ligados às mudanças climáticas e à conservação da biodiversidade;
- Componente de Cadeias e Arranjos Produtivos Locais – Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais no Cerrado e na Amazônia, bem como investimentos estratégicos em Cadeias de Valor da sociobiodiversidade.

Esta Chamada de Projetos inscreve-se no âmbito do **Componente de Cadeias e Arranjos Produtivos Locais do Programa COPAÍBAS**. Por meio dela, este componente beneficiará organizações produtivas de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, apoiando ações de fortalecimento desses negócios comunitários de impacto socioambiental e da bioeconomia nos biomas Amazônia e Cerrado.

Em agosto de 2021, o Programa COPAÍBAS lançou uma Manifestação de Interesse com o objetivo de conhecer o perfil de organizações locais e empreendimentos comunitários que trabalham com produtos da sociobiodiversidade na Amazônia e no Cerrado, bem como identificar, em linhas gerais, os principais desafios enfrentados por esse público.

A manifestação contribuiu para a definição dos públicos e dos eixos de apoio desta chamada de projetos. Com um total de 214 inscrições, dentre associações, cooperativas, ONGs e demais entidades apoiadoras, os resultados da Manifestação de Interesse apontaram que grande parte dessas organizações compartilham diversos desafios no que diz respeito às atividades produtivas em seus territórios de atuação. A dificuldade de acesso a mercados e a financiamento, de comercialização dos produtos, os altos custos de logística, e o limitado acesso a assistência técnica estão entre os principais desafios mencionados.

O FUNBIO entende que apoiar estes empreendimentos e organizações na elaboração de ações inovadoras e solução de gargalos é um passo adiante na consolidação de uma bioeconomia que preza pela conservação da biodiversidade junto a um desenvolvimento socioeconômico capaz de ampliar a qualidade de vida das populações locais, que contribuem para a redução das emissões de gases do efeito estufa, consorciando a produção sustentável com geração de renda e preservação dos recursos naturais brasileiros.

## 4. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA DA CHAMADA

A presente chamada tem o objetivo de selecionar pequenos projetos que visem a apoiar o desenvolvimento de empreendimentos comunitários que trabalham com produtos da sociobiodiversidade na Amazônia e no Cerrado e sejam constituídos por povos e comunidades tradicionais (PCTs) e agricultores familiares.

De forma complementar ao apoio financeiro e acompanhamento dos projetos selecionados por meio desta chamada, o COPAÍBAS oferecerá um **Ciclo de Formação em Gestão de Negócios** às instituições que tiverem seus projetos eleitos. O Ciclo terá início após a divulgação dos projetos selecionados e precederá a contratação e o início de sua implementação. As instituições selecionadas que participarem de maneira efetiva do Ciclo Formativo terão seus projetos contratados.

O recorte geográfico desta chamada abrange os biomas Cerrado e Amazônia, segundo definição do [IBGE](#). A análise das propostas será orientada de modo a buscar uma representatividade equilibrada entre os dois biomas.

## 5. CICLO FORMATIVO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS

Os projetos selecionados participarão do **Ciclo Formativo em Gestão de Negócios de Base Comunitária**, com duração prevista de 4 (quatro) meses, que terá por objetivo contribuir para estruturação dos empreendimentos comunitários participantes. O Ciclo Formativo contará com oficinas de profissionais especialistas que irão abordar temas como modelagem de negócios comunitários, gestão organizacional, planejamento financeiro, e acesso a mercados para produtos da sociobiodiversidade. Na última etapa do Ciclo Formativo as organizações participantes avaliarão as propostas submetidas em resposta a este edital e, incorporando as reflexões e aprendizados debatidos ao longo do Ciclo, poderão propor adequações na proposta original, caso considerem pertinente.

A participação no Ciclo Formativo se dará exclusivamente para membros das instituições selecionadas nesta chamada (segundo critérios de elegibilidade apontados no **item 6** desta chamada), sendo limitada à participação de 2 (dois) representantes de cada projeto. Tais representantes deverão estar diretamente ligado(a)s (ou mesmo compor o quadro técnico) às instituições cujos projetos forem selecionados.

A formação será realizada de forma majoritariamente remota, sendo previsto um encontro presencial ao início da formação. Fica a cargo da proponente, a responsabilidade de viabilizar o acesso de seus representantes a computadores, internet e demais ferramentas de trabalho on-line utilizadas durante o ciclo. **Todos os custos ligados ao Ciclo Formativo, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação para o encontro presencial, bem como as oficinas e sessões de debate durante o ciclo, serão inteiramente cobertos pelo Programa COPAÍBAS.**

## 6. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS, PARCERIAS E EQUIPE TÉCNICA

Entende-se como instituições proponentes aquelas que serão responsáveis pela execução técnica e gestão dos recursos destinados ao projeto apresentado para o FUNBIO.

São elegíveis como instituições proponentes de projetos para esta seleção:

### INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

- Associações civis sem fins lucrativos em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fórum, Associação, Movimento, etc.), bem como suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública), cuja missão institucional esteja vinculada ao meio ambiente e que tenham atuação comprovada com cadeias produtivas locais e bioeconomia. Incluem-se nessa categoria organizações indígenas, quilombolas e demais PCTs.
- Cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações), cuja missão institucional esteja vinculada ao meio ambiente e que tenham atuação comprovada com cadeias produtivas locais e bioeconomia.

**Atenção:** Além dos critérios acima, para ser considerada elegível a instituição deve, obrigatoriamente, constar entre aquelas inscritas e consideradas aptas na Manifestação de Interesse mencionada acima, conforme lista apresentada no Anexo H.

Cada proposta deve ter uma **instituição proponente** responsável pelo projeto, com a qual será realizada a assinatura do contrato perante o FUNBIO (agente financiador). A instituição proponente será a única a realizar, junto ao FUNBIO, toda e qualquer prestação de contas referente ao projeto apoiado.

Para propor projetos, os seguintes critérios mínimos deverão ser observados:

- a) Instituição deverá estar formalizada, com registro no CNPJ;
- b) O CNPJ não pode apresentar pendências ou restrições;
- c) A instituição deve possuir mais de 2 (dois) anos de experiência na execução de projetos voltados à promoção de cadeias produtivas da sociobiodiversidade na Amazônia e/ou Cerrado.
- d) A instituição deverá comprovar regularidade fiscal perante a União;
- e) **No caso de a proponente ser uma organização não-indígena e contemplar ações em Terras Indígenas**, deverá apresentar Carta de Anuência do(s) Povo(s) Indígena(s) que serão beneficiados.

A **instituição proponente** deverá apresentar comprovada experiência com o desenvolvimento de projetos e atividades relacionados aos temas propostos, bem como capacidade de coordenação, gestão e execução de projetos. A experiência técnica/administrativa da instituição proponente deverá ser apresentada mediante descrição resumida das ações realizadas que sejam relevantes ao tema do projeto proposto, e comprovada mediante apresentação de materiais impressos, notícias publicadas na imprensa, livros, cartas de anuência ou outros materiais (conforme descrito no **Anexo A**). **Serão consideradas experiências em que a instituição atuou como coordenadora ou parceira na execução de projetos.**

A instituição proponente **poderá apresentar parcerias** com instituições que fortaleçam a proposta do projeto<sup>1</sup>. No caso de haver parcerias, para cada instituição parceira deverá ser apresentada uma Carta de Parceria, ou documento similar que comprove a cooperação interinstitucional, devidamente assinada pelo seu representante legal, pelo representante do setor ou da unidade responsável pelo projeto, bem como os documentos que comprovam a representação legal do signatário (conforme **Anexo B**). **As instituições parceiras não poderão ser contratadas como prestadoras de serviço ou outra modalidade de contrato, tampouco poderá haver repasse de recursos para elas.**

Serão permitidas parcerias entre organizações não regularizadas e organizações que se enquadrem nos critérios de elegibilidade para fins de execução de projetos, **desde que atendidos os critérios de elegibilidade indicados no início desta seção e que a organização regularizada seja a proponente, responsável pela gestão financeira e prestação de contas dos recursos do projeto.**

**Governos Federal, Estadual, Municipal e instituições públicas em geral (incluindo consórcios estaduais ou municipais, mesmo que de natureza privada) não são elegíveis como proponentes para esta chamada.** Entretanto, o projeto apresentado poderá contemplar parceria com universidades, fundações e/ou instituições de pesquisa públicas, órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e instituições afins, **desde que não haja qualquer tipo de repasse de recursos para estas instituições.**

A apresentação da equipe técnica deve conter a atribuição de responsabilidades específicas a cada profissional para o desenvolvimento do projeto e o tipo de vínculo do profissional com a instituição proponente ou com a instituição parceira. A experiência da equipe técnica envolvida no projeto deverá ser demonstrada mediante apresentação

---

<sup>1</sup> **Instituições Parceiras** – São instituições que terão participação no projeto, contribuindo tecnicamente para o seu sucesso, sob a coordenação da instituição proponente. As instituições parceiras serão identificadas no projeto e poderão figurar como intervenientes no contrato assinado entre o FUNBIO e a proponente.

**Instituição Proponente** - Instituição responsável pela elaboração e execução do projeto, ou pela maior parte dele, que se responsabiliza perante o FUNBIO pela assinatura do contrato e pela coordenação das instituições parceiras (caso o projeto preveja parcerias).



de currículo, com ênfase nas experiências relevantes para suas responsabilidades no projeto. Cada atividade prevista no projeto deverá estar associada a pelo menos um membro da equipe técnica com currículo compatível. Na descrição da equipe do projeto também é necessário informar se o profissional já faz parte do quadro técnico da instituição proponente e qual o seu vínculo (conforme detalhado no **Anexo C**).

Uma mesma instituição poderá participar somente de uma proposta como proponente, mas poderá participar como parceira em outras propostas.

## 7. LINHAS DE AÇÃO

Para o alcance do objetivo desta Chamada, as propostas deverão contemplar **ao menos uma ou mais linhas de ação a seguir**:

### **Linha de ação 01: Desenvolvimento de boas práticas produtivas adequadas à conservação da biodiversidade**

*Exemplos de ações financiáveis:*

- Implantação e adequação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) integrados à paisagem e consorciadas com vegetação nativa;
- Oficinas sobre boas práticas de coleta e armazenamento com produtos florestais não-madeireiros;
- Fomento de Tecnologias Sociais inovadoras para melhoria das práticas produtivas e transformação social (ex.: captação de água e irrigação; ferramenta para coleta e armazenagem de matéria prima; etc.);

### **Linha de ação 02: Melhoria da infraestrutura de beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade**

*Exemplos de ações financiáveis:*

- Apoio à melhoria da gestão e funcionamento de agroindústrias;
- Reforma e adequações em unidades de beneficiamento visando atender legislação de licenciamento, vigilância sanitária, concessão de alvarás etc.;
- Melhoria da logística de beneficiamento da produção;
- Construção de agroindústrias (desde que com documentação plenamente organizada e adequada para tanto);
- Estudos de qualidade dos produtos;
- Fomento de Tecnologias Sociais inovadoras para melhoria das práticas de beneficiamento e transformação social (ex.: energia solar, saneamento ecológico, captação e reuso de água; processamento; etc.);

### **Linha de ação 03: Aumento da capacidade de acesso e diversificação de mercados para os produtos da sociobiodiversidade**

*Exemplos de ações financiáveis:*

- Fortalecimento dos processos de gestão para acessar os diferentes canais de comercialização e alcance de mercado;
- Fomento à diversificação de produtos e mercados;
- Mecanismos de diferenciação e agregação de valor, incluindo desenvolvimento de novos produtos;

- Identificação de origem dos produtos da sociobiodiversidade;
- Ações de apoio ao atendimento de normas fiscais, ambientais e de comércio justo para obtenção de certificações nacionais e internacionais.

#### **Linha de ação 04: Estruturação de Negócios de Base Comunitária**

*Exemplos de ações financiáveis:*

- Articulação e cooperação com organizações do ecossistema de negócios de base comunitária;
- Modelagem de negócios comunitários;
- Melhorias dos processos de gestão organizacional;
- Realização de estudos de viabilidade econômica e planos de negócios.

#### **Linha de ação 05: Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária (TBC)**

*Exemplos de ações financiáveis:*

- Elaboração de roteiros da sociobiodiversidade;
- Infraestrutura e equipamentos para operação;
- Oficinas para guias locais;
- Fortalecimento da organização social por meio da governança de associações comunitárias de guias locais;
- Valorização da cultura, alimento e território por meio de práticas de TBC;
- Elaboração de vídeos e materiais de divulgação relacionados às ações desenvolvidas no âmbito das atividades apoiadas pelo Programa COPAÍBAS.

#### **Linha de ação 06: Equidade de Gênero e Juventude nas Cadeias de Valor**

*Exemplos de ações financiáveis:*

- Promoção da equidade de gênero ao longo das etapas de produção, beneficiamento e comercialização;
- Inclusão e fortalecimento das mulheres em suas atividades produtivas, de geração de renda e tomada de decisão;
- Inclusão dos jovens nos modelos de produção e processos de governança das organizações produtivas;
- Capacitação de jovens em empreendedorismo e boas práticas de produção sustentável.

**Todos os projetos deverão ser replicáveis e demonstrar a capacidade de gerar co-benefícios.**

## **8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução dos projetos deverá ser de até **18 (dezoito) meses, a partir da contratação dos projetos.**

**O período de 4 (quatro) meses, em decorrência do Ciclo Formativo, não deve ser considerado na proposta apresentada.**

Caso a execução dos projetos seja afetada por fatores externos, principalmente aqueles relacionados à COVID-19, os prazos de execução poderão ser revistos, desde que as justificativas sejam apresentadas ao FUNBIO por escrito, com antecedência em relação ao cronograma previsto para a execução do Projeto.

## 9. MONTANTE DE RECURSOS

O valor a ser solicitado por projeto é de **no mínimo R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) e **no máximo R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

O Programa COPAÍBAS disponibilizará o valor máximo de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) para o apoio aos projetos selecionados por meio desta Chamada. **Os custos com o Ciclo Formativo não estão incluídos nesse valor.**

## 10. METODOLOGIA E ESTRUTURA DA PROPOSTA

No momento de elaboração da proposta e ao longo da implementação do projeto as instituições proponentes deverão adotar práticas que incorporem as questões de gênero, oportunizando o tratamento igualitário/equânime de gêneros tanto nas atividades planejadas, quanto em contratações previstas. A participação de mulheres e grupos de mulheres deve ser incentivada em todas as etapas de planejamento, execução e monitoramento das atividades do projeto (conforme item 10 do **Anexo C**). É importante que as iniciativas relacionadas a este tema estejam contempladas na proposta de maneira transversal, já que este será um dos critérios de seleção.

A proposta deverá ser enviada conforme orientado neste documento e em seus anexos, como indicado a seguir.

### a) **Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente (Anexo A)**

Se refere ao documento a ser preenchido pela proponente com os dados cadastrais e experiências das organizações. Deve-se, como boa prática, evidenciar as ações que estejam em consonância com as atividades propostas na presente chamada de projetos.

### b) **Identificação de Instituições Parceiras (Anexo B).**

Este documento se refere à formalização de parcerias no âmbito da proposta. Deve ser preenchido um documento para cada instituição parceira.

### c) **Apresentação Geral do Projeto (Anexo C)**

Se refere ao documento a ser apresentado quanto ao conteúdo técnico da proposta. Nele, deverão ser descritas as atividades que a proponente irá realizar.

Também deverá ser enviado o Anexo C11 – Quadro Resumo da Proposta.

d) **Cronograma de Execução Física do Projeto (Anexo D)**

O cronograma de execução física será utilizado para o acompanhamento trimestral das atividades do projeto. O andamento das atividades será reportado em termos percentuais, que serão enviados ao FUNBIO a cada três meses. Para tanto, é imperativo que as atividades constantes no cronograma reflitam com clareza cada etapa de execução com vistas ao alcance do(s) Resultado(s) Esperado(s), sendo mensuráveis quanto ao andamento de sua realização em termos percentuais. Cronogramas que apresentem atividades genéricas ou que agrupem muitas etapas serão devolvidos para adequação como condicionante à aprovação da proposta.

e) **Orçamento e Cronograma de Desembolso do Projeto (Anexo E)**

O Orçamento se refere ao planejamento financeiro da proposta e deverá ser preenchido de modo a descrever todos os custos necessários para sua implementação; deve estar alinhado à(s) linha(s) de ação selecionada(s) pela instituição proponente.

As liberações dos recursos do FUNBIO para a instituição proponente serão realizadas semestralmente e, a partir do segundo desembolso, mediante comprovação da execução financeira de pelo menos 70% do total já desembolsado.

**ATENÇÃO:** A previsão de recursos para o primeiro desembolso **NÃO** poderá exceder 40% do valor global do Projeto apoiado.

f) **Declarações de inexistência de Pendência (Anexo I)**

As declarações deverão refletir o comprometimento dos executores com as comunidades as quais irão representar, bem como a responsabilidade assumida no uso e distribuição dos materiais a serem recebidos.

## 11. DESPESAS ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

O uso dos recursos deverá ser destinado exclusivamente para a execução das atividades do projeto. Todas as despesas, especialmente as correntes, deverão ser descritas e comprovadas individualmente na prestação de contas.

Na análise dos projetos, durante o processo de seleção, poderão ser recusadas, parcial ou totalmente, quaisquer despesas consideradas injustificadas para a realização das atividades do projeto.

Não serão financiadas taxas de administração ou similares com recursos da chamada. O pagamento de juros e mora por atraso no pagamento não poderá ser coberto com recursos do projeto.

Todos os encargos sociais em relação ao pessoal a ser eventualmente contratado para o desenvolvimento das atividades da proposta são de responsabilidade da instituição proponente e serão cobertos com recurso do projeto, devendo ser recolhidos pela instituição responsável pelo projeto conforme disposto na legislação. As contratações realizadas no âmbito do projeto não acarretarão vínculo empregatício com o FUNBIO. O recolhimento de quaisquer obrigações tributárias advindas destas contratações serão de inteira responsabilidade da instituição proponente.

Só serão recebidos comprovantes fiscais em formatos legalmente aceitos e em nome da instituição proponente. O FUNBIO poderá, a qualquer tempo, solicitar a demonstração do cumprimento das referidas obrigações trabalhistas.

## 11.1 DESPESAS ELEGÍVEIS

São consideradas despesas **elegíveis** a serem executadas com recursos do projeto:

- a) Diárias: para cobertura de gastos com viagem de pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto (inclui alimentação, hospedagem e deslocamento via táxi, aplicativo ou outros; poderá contemplar adiantamento desses custos de viagem); diárias devem ter um mesmo valor fixado para todos os envolvidos no projeto, sem diferenciação por cargo ou função.
- b) Aluguel de veículos;
- c) Passagens: nacionais e regionais, aéreas, terrestres e fluviais.
- d) Realização de pequenas obras e reformas (ex. manutenção de benfeitorias de pequenas propriedades rurais e agroindústrias), desde que comprovada a propriedade do imóvel com a respectiva concordância do proprietário no caso de propriedades privadas (certidão atualizada de ônus reais e autorização assinada pelo proprietário), e instrumento jurídico firmado com o órgão público autorizando a execução das referidas obras e reformas em se tratando de propriedade pública. Os procedimentos para a realização de pequenas obras e reformas, especialmente as que necessitam de projeto básico, devem necessariamente ser iniciadas no primeiro mês após a assinatura de contrato, já que as mesmas devem ser concluídas durante o período do projeto. Todos os gastos do projeto devem seguir os procedimentos informados pelo FUNBIO nos manuais que serão fornecidos às instituições cujas propostas forem selecionadas.
- e) Bens: mobiliário, maquinário, veículos, embarcações e equipamentos.
- f) Custos recorrentes: material de escritório, material de construção, combustível, fotocópias, embalagens, manutenção de equipamentos de informática, de veículos e de infraestrutura.
- g) Serviços de terceiros: consultorias, assistência técnica (inclui extensão rural), mão de obra local, serviços em geral ou outros serviços técnicos.
- h) Salários, encargos e benefícios previstos na legislação trabalhista da equipe diretamente ligada ao projeto contratados via CLT, desde que tais valores

sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetivo dedicado ao projeto, correspondam à qualificação técnica necessária para a sua execução, e sejam compatíveis com o valor de mercado da região onde atua, não podendo ser superiores ao teto do poder executivo. Os custos relativos à rescisão contratual poderão ser previstos na proposta. No entanto, somente na ocorrência da rescisão trabalhista dentro da vigência do contrato e referente ao período em que o contratado esteve vinculado ao projeto é que poderá ocorrer o pagamento pela conta do projeto. Não poderão ocorrer pagamentos na conta do projeto a título de quaisquer provisões, uma vez que o FUNBIO trabalha com regime de caixa, aceitando apenas as despesas efetivamente realizadas dentro da vigência do contrato. É de inteira responsabilidade da instituição proponente/executora garantir o cumprimento da legislação trabalhista de qualquer contratação realizada no âmbito do projeto. O FUNBIO está eximido de qualquer responsabilidade trabalhista decorrente dessas contratações. As contratações de equipe deverão levar em consideração o pagamento igualitário entre os diferentes gêneros, as condições adequadas de trabalho e o uso adequado de equipamento de proteção individual e coletiva.

- i) Custos administrativos, que incluem: taxas bancárias, aluguel, luz, telefone, água, internet e leasing de máquina para fotocópias.

## 11.2 DESPESAS INELEGÍVEIS

São consideradas despesas inelegíveis:

- a) Aquisição de bens imóveis;
- b) Pagamento de dívidas e/ou passivos de qualquer natureza;
- c) Compra de armas ou munições;
- d) Impostos, taxas ou qualquer outro tributo que não seja inerente e/ou parte integrante do custeio ou de investimentos realizados pelo projeto;
- e) Quaisquer despesas relacionadas a atividades que promovam interesses partidários, eleitorais ou de proselitismo religioso;
- f) Compra de agrotóxicos, insumos agrícolas industrializados, transgênicos, bem como quaisquer despesas relacionadas a atividades que promovam a monocultura ou que impactem negativamente a biodiversidade;
- g) Pagamento de salários, bolsas de pesquisa, de estudo, técnicas e/ou qualquer outra espécie de remuneração a integrantes da Administração Pública direta ou indireta, à exceção de pagamento a professores de universidades públicas, condicionado aos limites e normas de suas respectivas instituições, que devem ser apresentadas pela proponente.

## 12. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Não será permitida a duplicidade de financiamento para as atividades previstas no projeto, apenas financiamentos complementares.

Os recursos serão disponibilizados para as instituições cujas propostas forem selecionadas, após a assinatura dos contratos e com todas as exigências cumpridas, sejam elas de natureza legal ou técnica.

**Após o primeiro desembolso, os subsequentes só serão realizados mediante prestação de contas financeira e execução de ao menos 70% do total já desembolsado, bem como a apresentação de relatorias técnicas e aprovação do FUNBIO, conforme modelos e procedimentos a serem disponibilizados.**

## 13. SUBMISSÃO DA PROPOSTA E PRAZOS

A proposta deverá ser enviada até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia **26 de junho 2022**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, divulgado no site do FUNBIO e acessível em:

<https://forms.gle/zKtQWAcnhMuTV5ou7>

**ATENÇÃO:** O preenchimento do formulário só poderá ser feito a partir de contas de e-mail do Google (Gmail). Isso é necessário para que o formulário possa ser editado ao longo de seu preenchimento, dentro do prazo desta Chamada. Embora os campos do formulário possam ser editados, os arquivos anexados não poderão ser substituídos ou excluídos após o primeiro envio (upload).

**Toda a documentação necessária deverá ser anexada conforme solicitado no formulário online.**

O FUNBIO não se responsabiliza por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Caso a proposta seja enviada após o horário e o prazo de submissão estipulado no cronograma desta Chamada, por qualquer meio, esta não será aceita.

## 14. DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS NECESSÁRIOS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Junto com a proposta de projeto, a ser **enviada eletronicamente** de acordo com os requisitos descritos nos itens desta Chamada, a instituição proponente deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos Atos Constitutivos (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social), com o devido registro em cartório;

- b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório;
- c) Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais;
- d) Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- e) Certidão conjunta de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais;
- f) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Cartas de parceria e de apoio, quando existentes, acompanhadas dos documentos de comprovação da representação legal do signatário do documento. No caso de parcerias, os documentos de comprovação da representação dos signatários poderão ser exigidos para assinatura do contrato de apoio (ver **Anexo B** - Identificação da(s) Instituição(ões) Parceira(s));
- h) Caso o projeto envolva atividades em Terras Indígenas, carta de anuência do(s) povo(s) indígena(s) beneficiados assinada e datada (para organizações não indígenas);
- i) Comprovação da experiência da instituição proponente, bem como da equipe de implementação do projeto (conforme **Anexo A**).

## 15. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas encaminhadas para a seleção serão avaliadas em 2 (duas) etapas, a saber:

### 1ª Etapa – Análise Preliminar Documental

Todos os projetos recebidos dentro do prazo estipulado serão submetidos pelo FUNBIO a uma análise de conformidade com as exigências formais constantes desta Chamada e aplicáveis às propostas enviadas. Esta seleção preliminar, de natureza eliminatória, resultará numa relação de propostas admitidas para a 2ª etapa competitiva de seleção.

Os critérios eliminatórios são os relacionados de acordo com a seguinte ordem:

- O projeto foi enviado até a data limite;
- Foi enviada a proposta em formato digital completa correspondendo às orientações dos formulários anexos;
- Foram enviados os documentos relacionados no item 14, acima;
- Foram respeitados os valores mínimos e máximos estipulados;



- A proposta se enquadra no escopo desta Chamada.

**O não cumprimento de qualquer critério eliminatório acarretará na desqualificação da proposta, ou seja, ela não será encaminhada para a 2ª etapa de avaliação.**

## **2ª Etapa – Análise Técnica das Propostas**

As propostas qualificadas na 1ª etapa serão submetidas à análise da Câmara Técnica, formada por pelo menos quatro especialistas relacionados aos temas contemplados nesta Chamada. Além dos membros da Câmara Técnica, especialistas *ad hoc* também poderão atuar como pareceristas no processo de seleção das propostas. A Câmara Técnica e os especialistas *ad hoc* farão a avaliação do escopo e pontuarão as propostas com base nos critérios técnicos constantes nesta Chamada, de acordo com a Planilha de Avaliação Quantitativa (**Anexo F**).

Com base na pontuação obtida, a Câmara Técnica recomendará ou não os projetos. Serão recomendados os projetos que atingirem 70% da pontuação máxima ou mais.

A Câmara Técnica analisará com rigor o atendimento das condições e orientações técnicas estabelecidas nesta Chamada, podendo sugerir condicionantes e recomendações para os projetos antes da contratação, inclusive alteração nos valores das propostas.

Condicionantes são modificações ou pedidos de esclarecimento que, apenas se forem cumpridas pelos projetos, permitirão ao FUNBIO a contratação do mesmo. Caso o FUNBIO não se sinta seguro sobre o cumprimento de uma condicionante, o projeto poderá ser submetido novamente à Câmara Técnica para uma reavaliação.

Recomendações são modificações ou pedidos de esclarecimentos que não impedem a contratação do projeto caso não sejam cumpridas.

**Os pareceres da Câmara Técnica não serão disponibilizados aos proponentes.**

**Não serão aceitos recursos a decisões no âmbito desta Chamada.**

**A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.**

**A qualquer momento esta Chamada poderá ter seus prazos ou valores disponíveis para financiamento modificados, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.**

## 16.COMUNICAÇÃO COM O FUNBIO

O e-mail informado na proposta deve ser válido e verificado com frequência pelo proponente. A falha ou a demora em responder e-mails enviados não será aceita como justificativa para a perda de prazos, à exceção de casos previamente acordados com o FUNBIO.

As perguntas ao FUNBIO pelos proponentes e/ou parceiros deverão ser feitas pelo e-mail [chamadasociobio.copaibas@funbio.org.br](mailto:chamadasociobio.copaibas@funbio.org.br). O FUNBIO não responderá individualmente perguntas sobre a presente Chamada de Projetos.

As respostas aos questionamentos feitos serão publicadas semanalmente na página de divulgação da chamada no site do FUNBIO no item Perguntas e Respostas e estarão à disposição de qualquer interessado. Não será feita menção aos autores dos questionamentos publicados nesta seção.

Questionamentos referentes a esta Chamada de Projetos poderão ser encaminhados ao endereço de e-mail citado acima até às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2022. O assunto do e-mail deverá sempre conter o termo “Chamada Pequenos Projetos COPAÍBAS 2022”.

## 17. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da Chamada e da seleção dos projetos serão divulgados no site do FUNBIO ([www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)), com previsão para o mês de setembro de 2022. O resultado da avaliação quantitativa será enviado por e-mail para cada instituição proponente (para o e-mail informado na ficha do **Anexo A**). A data prevista poderá sofrer alterações dependendo do número de propostas recebidas. **Quaisquer mudanças serão informadas apenas pelo site do FUNBIO.**

Os proponentes deverão verificar o site antes de entrar em contato com o FUNBIO para saber o resultado. O FUNBIO, seus funcionários, membros da Câmara Técnica ou qualquer das partes diretamente envolvidas não farão nenhuma forma de divulgação dos resultados antes da sua efetiva divulgação no site do FUNBIO.

## 18. CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

**ATENÇÃO:** Como pré-requisito à contratação dos projetos, as instituições selecionadas deverão concluir o Ciclo Formativo em Gestão de Negócios, conforme item 5 desta chamada de projetos, mediante termo de compromisso a ser assinado ao início do período de formação.

Concluído o processo de seleção e do Ciclo Formativo, o FUNBIO procederá à contratação, conforme detalhado a seguir:

- a) O FUNBIO entrará em contato com as proponentes dos projetos aprovados e solicitará uma eventual complementação de informações, ou ajustes na proposta, previamente à assinatura do contrato e transferência de recursos. Na ocasião serão informados os prazos para o envio dos

documentos necessários para a elaboração do contrato e para o repasse de recursos.

- b) A contratação será celebrada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), com recursos do Programa COPAÍBAS.
- c) O FUNBIO somente contratará projetos que tenham cumprido todas as condicionantes estabelecidas durante o processo de análise das propostas recebidas.

Após a aprovação do projeto, seu início dar-se-á na data de assinatura do contrato. A liberação dos recursos será feita conforme apresentado no plano de execução e no cronograma físico-financeiro do projeto, mediante envio de dados para depósito (ver item 6 abaixo).

Nessa fase, as instituições proponentes selecionadas deverão reapresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais;
2. Certidão conjunta de regularidade emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais;
3. Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Declaração de inexistência de pendências ou ações judiciais ou administrativas que possam comprometer o patrimônio da instituição e prejudicar a execução do projeto (ver **Anexo F** para uma sugestão de declaração);
6. Dados Bancários para o Desembolso:  
**As instituições responsáveis deverão abrir uma conta corrente específica para o projeto, podendo ser em qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central, e informar ao FUNBIO.**
  - Banco e código do Banco;
  - Nome, número e endereço da Agência;
  - Número da conta (OBS: a instituição beneficiária/proponente deve ser a titular da conta);
  - Nome da conta (recomenda-se que faça alguma referência ao projeto).
7. Formulário de Avaliação Institucional devidamente preenchido.

Após a contratação, os projetos selecionados deverão participar de uma oficina de orientação a ser realizada via teleconferência e com duração a ser definida. O objetivo da oficina é a socialização de informações entre representantes das instituições que desempenharão as ações propostas.

## **19. POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS**

Com o intuito de prevenir, evitar ou minimizar impactos ambientais ou sociais adversos nas atividades financiadas, o FUNBIO adota como política de salvaguardas os Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC, na sigla em inglês). As propostas selecionadas no âmbito desta chamada deverão, portanto, observar tais normas, no que for aplicável. Neste sentido, o Programa COPAÍBAS encoraja as organizações proponentes a prever ações voltadas à identificação, prevenção e mitigação dos riscos ambientais e sociais associados às atividades que pretendem desenvolver. O preenchimento de um Formulário de Verificação Socioambiental será solicitado às organizações proponentes que tiverem seus projetos selecionados, para identificação e monitoramento de atividades que possam levar ao acionamento de salvaguardas.

## **20. MONITORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO DOS PROJETOS**

Os projetos contratados serão supervisionados pela equipe técnica do FUNBIO. A supervisão objetiva o levantamento e a disponibilização de informações técnicas e instrumentos que possam ser úteis para o avanço dos projetos, bem como o monitoramento do desempenho, de acordo com as abordagens e procedimentos aplicáveis a todos os projetos selecionados.

O acompanhamento físico-financeiro dos projetos contratados será realizado pelo FUNBIO. Para tal, o FUNBIO solicitará e analisará informações que deverão ser enviadas pela instituição apoiada de forma obrigatória e periódica, conforme definido no contrato a ser celebrado e nos manuais do Programa. O FUNBIO poderá, ainda, efetuar visitas de campo e contratar auditores independentes para verificar as contas dos projetos junto às instituições beneficiadas pelo apoio.

Os projetos apoiados deverão enviar planilhas de acompanhamento trimestrais e relatórios técnicos e financeiros semestrais e final para o FUNBIO, tendo como referência o cronograma e o escopo pré-estabelecidos na proposta, abordando os resultados e produtos obtidos.

## **21. ENCERRAMENTO DOS PROJETOS**

Os projetos só são considerados finalizados pelo FUNBIO após aprovação de todas as relatorias e a assinatura do termo de encerramento de projeto, a ser disponibilizado pelo FUNBIO ao final do projeto.

## **22. CANCELAMENTO DA CHAMADA**

A qualquer momento esta Chamada de Projetos poderá ser cancelada ou ter seus prazos ou valores disponíveis para financiamento modificados, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza a nenhuma das partes envolvidas.

## Anexo A - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente

<b><i>COPAÍBAS – Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado</i></b>	
<b><i>Chamada 004/2022 – Pequenos Projetos – Apoio à Estruturação de Organizações Produtivas de base comunitária na Amazônia e Cerrado</i></b>	
Nome da instituição proponente	
Endereço completo (Logradouro, número, complemento, CEP, Bairro, Cidade, UF)	
Telefones	
E-mail	
Endereço para correspondência (se não coincidir com o endereço acima)	
Natureza jurídica	
Data de Fundação/Registro Jurídico	
CNPJ	
Representantes legais (nome e cargo)	
Coordenador do projeto	
Telefone do coordenador do projeto (pessoal e profissional)	
Email do coordenador do projeto (preferencialmente mais de um)	
Endereço do coordenador do projeto (Logradouro, número, complemento, CEP, Bairro, Cidade, UF)	
Ordenador de despesas (responsável pela gestão financeira)	
Telefone do ordenador de despesas (pessoal e profissional)	

E-mail do ordenador de despesas (preferencialmente mais de um)	
Endereço do ordenador de despesas (Logradouro, número, complemento, CEP, Bairro, Cidade, UF)	
Local ou região de atuação da entidade proponente	
Parcerias institucionais para este projeto	

### **MODELO DE CURRÍCULO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

*[Observar o número máximo de páginas sugerido para cada item]*

*[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]*

- Apresentar um breve histórico da instituição abordando sua missão, objetivos estratégicos e principais áreas de atuação, de acordo com o estatuto da instituição (uma página).
- Descrever a experiência da instituição com relação aos temas e metas apresentados no projeto (uma página).
- Descrever a capacidade técnica da instituição para a realização das atividades, indicando a experiência das/os técnicas/os nos temas e ações apresentados no projeto (três páginas).
- Descrever o conhecimento que a entidade possui em relação à área de abrangência do projeto (duas páginas).
- Descrever a experiência da coordenação do projeto em gestão de projetos e no tema proposto (uma página).
- Outras informações relevantes (uma página) (apresentação de materiais impressos, notícias publicadas na imprensa, livros, cartas de anuência ou outros materiais que comprovem experiência nos temas da chamada).

## Anexo B - Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Parceira

[Preencher uma ficha para cada instituição parceira, se houver]

[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]

<b>COPAÍBAS – Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado</b>	
<b>Chamada 004/2022 – Pequenos Projetos – Apoio à Estruturação de Organizações Produtivas de base comunitária na Amazônia e Cerrado</b>	
Nome da instituição parceira	
Endereço completo (Logradouro, número, complemento, CEP, Bairro, Cidade, UF)	
Telefones	
E-mail	
Endereço para correspondência (se não coincidir com o endereço acima)	
Natureza jurídica	
Data de Fundação/Registro Jurídico	
CNPJ	
Representantes legais (nome e cargo)	
Nome do responsável pelo projeto na instituição parceira	
E-mail para contato do responsável pelo projeto na instituição parceira (preferencialmente mais de um)	
Telefone do responsável pelo projeto na instituição parceira (pessoal e profissional)	
Endereço completo do responsável pelo projeto na instituição parceira (Logradouro, número, complemento, CEP, Bairro, Cidade, UF)	
Local ou região de atuação da instituição parceira	

Atividades a serem desenvolvidas no projeto pela instituição parceira	
---	--

Para cada instituição parceira aqui identificada deverá ser apresentada uma **Carta de Parceria** devidamente assinada por seu representante, do setor ou da unidade responsável pelo projeto, bem como os documentos que comprovam a representação.

### **MODELO DE CURRÍCULO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA**

*[Observar o número máximo de páginas sugerido para cada item]*

*[O modelo em Word está disponível como documento anexo a esta Chamada]*

- Apresentar um breve histórico da instituição abordando a missão, os objetivos estratégicos e principais áreas de atuação, de acordo com o estatuto da instituição (uma página).
- Descrever a experiência da instituição com relação aos temas e metas apresentados no projeto (uma página).
- Descrever a capacidade técnica da instituição para a realização das atividades, indicando a experiência das/os técnicas/os nos temas e ações apresentados no projeto (três páginas).
- Descrever o conhecimento que a entidade possui em relação à área de abrangência do projeto (duas páginas).
- Descrever a experiência da coordenação do projeto em gestão de projetos e no tema proposto (uma página).
- Outras informações relevantes (uma página).



## Anexo C – Apresentação Geral do Projeto

<p><b><i>COPAÍBAS – Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado</i></b></p> <p><b><i>Chamada 004/2022 – Pequenos Projetos – Apoio à Estruturação de Organizações Produtivas de base comunitária na Amazônia e Cerrado</i></b></p>	
Nome do Projeto	
Nome da instituição proponente (responsável pelo projeto)	
Bioma*	<input type="checkbox"/> Cerrado <input type="checkbox"/> Amazônia
Área de atuação do Projeto	
Coordenadas Geográficas e/ou Pontos de Referência	
Linha(s) de ação ( <u>selecionar apenas linha(s) de ação escolhida(s)</u> )	<input type="checkbox"/> Linha de Ação 01: <input type="checkbox"/> Linha de Ação 02: <input type="checkbox"/> Linha de Ação 03: <input type="checkbox"/> Linha de Ação 04: <input type="checkbox"/> Linha de Ação 05: <input type="checkbox"/> Linha de Ação 06:
Nome do Coordenador(a) do projeto	
CPF do Coordenador(a) do projeto	
E-mail do Coordenador(a) do projeto	
Telefone do Coordenador(a) do projeto	

Nome do Ordenador(a) de Despesas do Projeto	
CPF do Ordenador(a) de Despesas do Projeto	
E-mail do Ordenador(a) de Despesas do Projeto	
Telefone do Ordenador(a) de Despesas do Projeto	
Valor do projeto (R\$)	

\* As duas opções poderão ser marcadas caso o projeto envolva comunidades / territórios situado(s) em zonas de transição entre os dois biomas, ou seu recorte envolva diferentes áreas localizadas nos dois biomas.

### **DETALHAMENTO DO PROJETO**

*[Observar os parênteses com o número máximo de páginas sugerido para cada item]*

#### **1. Resumo Executivo do Projeto (uma página)**

*[Descrever claramente os objetivos, as metas e o prazo de duração do projeto, demonstrando o que se pretende atingir ao final do mesmo]*

#### **2. Antecedentes, fundamentação e justificativa da proposta (três páginas)**

*[A partir do trabalho desenvolvido por sua organização, faça uma descrição da região e contexto atual onde será desenvolvido o projeto, considerando aspectos sociais e ambientais.]*

*[Justifique a pertinência da proposta considerando a contribuição do projeto para os desafios e oportunidades enfrentados na região].*

#### **3. Identificação das partes (pessoas ou grupos) interessadas, beneficiadas ou afetadas pelo projeto**

*[Descreva de maneira resumida quais são os principais atores envolvidos no projeto (povos e comunidades beneficiados, parceiros, agentes e instituições públicas e privadas etc.)]*

#### 4. Objetivo Geral do Projeto

*[O objetivo geral demonstra a mudança na realidade para a qual o projeto pretende contribuir, ou seja, visa dar resposta ao principal desafio/opportunidade apontado na proposta]*

*Exemplo: Fortalecer as atividades organizacionais, produtivas e comerciais de cooperativas extrativistas com o manejo sustentável da biodiversidade e a valorização social e cultural das comunidades quilombolas.*

**OBSERVAÇÃO:** Todos os exemplos apresentados no Anexo C são meramente ilustrativos e não contemplam todas as ações necessárias para cumprimento dos objetivos usados como exemplo.

#### 5. Objetivos Específicos do Projeto

*[Os objetivos específicos devem contribuir para o alcance do objetivo geral]*

*[Completar ou diminuir a tabela de acordo com o número de objetivos específicos do projeto]*

<b>Objetivo Específico 1:</b> <i>Exemplo: Obter a certificação de unidades de Sistemas Agroflorestais (SAFs) potencializando as habilidades e conhecimentos locais através da capacitação de famílias agroextrativistas das Comunidades envolvidas.</i>
<b>Objetivo Específico 2:</b> <i>Exemplo: Fomentar e consolidar estratégias de comercialização em rede ancorado nos princípios da economia solidária e do comércio justo.</i>
Objetivo Específico X: XXXX

**OBSERVAÇÃO:** Todos os exemplos apresentados no Anexo C são meramente ilustrativos e não contemplam todas as ações necessárias para cumprimento dos objetivos usados como exemplo.

#### 6. Metodologia para cada Objetivo Específico do projeto.

*[Para cada Objetivo Específico, detalhar a metodologia e as Atividades necessárias para se alcançar o(s) Resultado(s) Esperado(s)].*

#### 7. Atividades e Resultados Esperados.

*[Inserir as informações na tabela abaixo]*

*[Para cada Objetivo Específico, detalhar as Atividades e os Resultados Esperados]*

*[Para cada Resultado Esperado, definir indicadores de monitoramento e meios de verificação. Sempre que possível, os indicadores devem ser informações mensuráveis. Exemplos: nº de famílias beneficiadas, nº de hectares implemetados, infraestrutura de XX cooperativas aprimorada com energia solar etc.]*

*[Replicar esse conjunto de informações para cada Objetivo Especifico do projeto].*

***[As atividades descritas devem ser as mesmas a serem preenchidas no Cronograma Físico Financeiro - Anexo D e no Orçamento e Cronograma de Desembolso – Anexo E].***

<b>Objetivo Específico</b> (descreva os objetivos específicos)	<b>Atividades a serem desenvolvidas dentro deste objetivo específico</b> (descreva as atividades)	<b>Resultado Esperado para cada atividade</b> (descrever o resultado esperado para cada atividade)	<b>Indicadores</b> (Informações devem ser mensuráveis, sempre que possível*)	<b>Meio de verificação</b> (fonte de dados, frequência de verificação etc.)
<b>Objetivo Específico 1:</b>  <i>Exemplo: Obter a certificação de unidades de Sistemas Agroflorestais (SAFs) potencializando as habilidades e conhecimentos locais através da capacitação de famílias agroextrativistas das Comunidades envolvidas.</i>	<b>Atividade 1.1:</b>  <i>Exemplo: Realizar oficinas sobre boas práticas de manejo de SAFs e sobre certificação participativa orgânica;</i>	<i>Exemplo: Ter capacitado e preparado 150 famílias em manejo sustentável orgânico e em certificação participativa orgânica, e 15 monitores no monitoramento do extrativismo sustentável orgânico</i>	<i>Exemplo:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de reuniões realizadas.</li> <li>- Nº de monitores preparados e capacitados no monitoramento do extrativismo sustentável orgânico;</li> <li>- Nº de famílias capacitadas em manejo sustentável orgânico, certificação participativa orgânica</li> </ul>	<i>Exemplo:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença e/ou registro fotográfico das reuniões e oficinas.</li> </ul>
	<b>Atividade 1.2:</b>			
	<b>Atividade 1.3:</b> XXXXX			
<b>Objetivo Específico 2:</b>  <i>Exemplo: Fomentar e consolidar estratégias de comercialização em rede com base nos princípios da economia solidária e do comércio justo;</i>	<b>Atividade 2.1:</b> <i>Exemplo: Desenvolver a capacidade logística para transporte com potencialização do uso dos veículos à disposição;</i>	<i>Exemplo: Reduzir custos de distribuição dos produtos a partir da otimização da logística de transportes;</i>	<i>Exemplo:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Variação do custo de logística de distribuição dos produtos vendidos;</li> <li>- Receita em R\$ obtida com a venda de produtos in natura Orgânicos e/ou Agroecológicos</li> </ul>	<i>Exemplo:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de atividades.</li> <li>- Relatórios financeiros.</li> </ul>

			<i>e convencionais, pelos empreendimentos;</i>	
	<b>Atividade 2.2: XXXX: xxxxxxxx</b>			
	<b>Atividade 2.3: XXXX: xxxxxxxx</b>			
<b>Objetivo Especifico 3: XXXX</b>	<b>Atividade 3.1 XXXX: xxxxxxxx</b>			
	<b>Atividade 3.2 XXXX: xxxxxxxx</b>			
	<b>Atividade 3.3 XXXX: xxxxxxxx</b>			

**\*ATENÇÃO:** Para os “Indicadores”, devem ser inseridas informações mensuráveis sempre que possível. Exemplos: nº de famílias beneficiadas, nº de participantes, infraestrutura de XX cooperativas aprimorada com energia solar etc.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os exemplos apresentados no Anexo C são meramente ilustrativos e não contemplam todas as ações necessárias para cumprimento dos objetivos usados como exemplo.

## 8. Perfil da Equipe Responsável pela execução do projeto

*[Descreva os perfis profissionais da equipe diretamente responsável pela execução do projeto, apresentando o tipo de experiência, as principais atribuições, o tempo que dedicará ao projeto, assim como o tipo de vínculo que possui com a instituição e a fonte do recurso para pagamento do profissional].*

Nome	Experiência	Tipo de vínculo	Atribuições no projeto	Dedicação no projeto (nº de meses e carga horária semanal)
XXXXX	<i>Exemplo: XX anos de experiência em Assistência Técnica e Extensão Rural voltado a empreendimentos da agricultura familiar e extrativismo no estado do Pará/PA.</i>	<i>Exemplo: Consultoria /Serviço</i>	<i>Exemplo: Técnico(a) de Campo de Nível superior para assessorar os empreendimentos em boas práticas de extrativismo e beneficiamento de açaí</i>	<i>Exemplo: 6 meses / 4 horas semanais</i>

**OBSERVAÇÃO:** Todos os exemplos apresentados no Anexo C são meramente ilustrativos e não contemplam todas as ações necessárias para cumprimento dos objetivos usados como exemplo.

## 9. Riscos

*[Descrever claramente os riscos que poderão dificultar o alcance dos objetivos da proposta, provocar consequências negativas para terceiros, ou outro tipo de situação que demande atenção por parte da proponente durante a execução das atividades. Completar a tabela abaixo com quantas linhas for preciso.]*

Tema	Descrição (como se manifesta, como afeta a proposta)	Probabilidade do risco se manifestar (alta, média, baixa)	Ação indicada pela proponente
<i>Exemplo: Dificuldade de dimensionamento da produção local;</i>	<i>Exemplo: Contabilidade não leva em conta os custos de produção e não estima adequadamente a receita da organização;</i>	<i>Exemplo: Alta</i>	<i>Exemplo: Melhorar controles de compras dos produtos e logística de produção</i>

**OBSERVAÇÃO:** Todos os exemplos apresentados no Anexo C são meramente ilustrativos e não contemplam todas as ações necessárias para cumprimento dos objetivos usados como exemplo.

## 10. Questões adicionais

*[Responda as questões a seguir ao final do detalhamento do projeto].*

- A sua instituição leva em consideração questões de integração de gênero nas suas políticas internas, contratações e projetos? Se sim, explique brevemente como isso é feito, incluindo se há garantias de igualdade em processos de seleção e remuneração.
- O seu projeto irá lidar com povos indígenas e/ou populações ou comunidades tradicionais? Em caso positivo, como será feita a divulgação da informação sobre os objetivos do projeto e os resultados alcançados?
- Quais serão os mecanismos de contratação, capacitação ou engajamento das comunidades locais e a forma de continuidade das ações após o encerramento do projeto?

## 11. Quadro resumo da proposta – Anexo C. 11

Este arquivo encontra-se separado do Anexo C, devendo, portanto, ser preenchido e enviado à parte.



## Anexo D - Cronograma de Execução Física do Projeto

As instituições proponentes deverão propor um cronograma de atividades condizente com a realidade das atividades a serem realizadas, e de acordo com os desembolsos a serem efetuados para o projeto, **no modelo de tabela apresentada a seguir.**

O cronograma de execução física será utilizado para o acompanhamento trimestral das atividades do projeto. O andamento das atividades será reportado em termos percentuais, que serão informados a cada três meses e enviados ao Funbio. Para tanto, é importante que as atividades que estão no cronograma reflitam com clareza cada etapa para se chegar ao Resultado Esperado, e que sejam mensuráveis quanto ao andamento de sua realização em termos percentuais. Cronogramas que apresentem atividades genéricas ou que agrupem muitas etapas serão devolvidos para adequação como condicionante à aprovação da proposta.

*[Para cada atividade deverá ser marcado um “X” no(s) trimestre(s) em que ela será realizada, conforme exemplo indicado abaixo. Completar ou diminuir a tabela de acordo com a número de objetivos específicos do projeto]*

**OBSERVAÇÃO:** Todos os exemplos apresentados no Anexo D são meramente ilustrativos e não contemplam todas as ações necessárias para cumprimento dos objetivos usados como exemplo.

**COPAÍBAS – Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Áreas Protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado**

**Chamada 004/2022 – Pequenos Projetos – Apoio à Estruturação de Organizações Produtivas de base comunitária na Amazônia e Cerrado**

<b>Projeto:</b>								
<b>Objetivo Geral:</b>								
	Trimestre 1	Trimestre 2	Trimestre 3	Trimestre 4	Trimestre 5	Trimestre 6	Trimestre 7	Trimestre 8
<b>Objetivo Específico 1: (descrever o objetivo)</b> <i>Exemplo: Obter a certificação de unidades de Sistemas Agroflorestais (SAFs) potencializando as habilidades e conhecimentos locais através da capacitação de famílias agroextrativistas das Comunidades envolvidas.</i>								
<b>Atividade 1.1: (descrever atividade)</b> <i>Exemplo: Realizar oficinas sobre boas práticas de manejo de SAFs e sobre certificação participativa orgânica;</i>	X	X						
<b>Atividade 1.2: (descrever atividade)</b> XXXXX								
<b>Atividade 1.3: (descrever atividade)</b> XXXXX								
<b>Objetivo Específico 2: (descrever o objetivo)</b> <i>Exemplo: Fomentar e consolidar estratégias de comercialização em rede com base nos princípios da economia solidária e do comércio justo;</i>								
<b>Atividade 2.1: (descrever atividade)</b> <i>Exemplo: Desenvolver a capacidade logística para transporte com potencialização do uso dos veículos à disposição;</i>			X	X				
<b>Atividade 2.2: (descrever atividade)</b> XXXXX			X					
<b>Atividade 2.3: (descrever atividade)</b> XXXXX					X	X		
<b>Atividade 2.4: (descrever atividade)</b> XXXXX								
<b>Objetivo Específico 3: (descrever objetivo)</b> XXXXX								
<b>Atividade 3.1: (descrever atividade)</b> XXXXX								
<b>Atividade 3.2: (descrever atividade)</b> XXXXX								
<b>Atividade 3.3: (descrever atividade)</b> XXXXX								

## Anexo E - Orçamento e Cronograma de Desembolso do Projeto

A Planilha deve ser enviada em Excel ou OpenDocument, DESPROTEGIDA, **seguindo o modelo em Excel que está disponível como documento anexo a esta Chamada (download disponível na página de divulgação da Chamada).**

### Observações:

- a. **ATENÇÃO:** Antes de preencher a planilha, ler com atenção todas as instruções para preenchimento apresentadas na primeira aba do documento Excel).
- b. A cada trimestre deve ser descrito o valor a ser gasto no período (intervalo de 3 meses).
- c. **ATENÇÃO:** Não deverão ser inseridas novas linhas na planilha, tampouco excluídas linhas já existentes. Caso a proponente precise de mais linhas para os insumos, objetivos ou atividades, deverá entrar em contato com FUNBIO solicitando uma versão da planilha com mais linhas até às 18:00 do dia 22/06/2022, por meio do e-mail [chamadasociobio.copaibas@funbio.org.br](mailto:chamadasociobio.copaibas@funbio.org.br), indicando no título da mensagem “AJUSTE PLANILHA ANEXO E”. O FUNBIO não garantirá o atendimento de solicitações feitas após a data e horário indicados, tampouco se responsabilizará por eventuais erros de fórmula na planilha ocasionados pela inserção indevida de linhas ou colunas.
- d. É possível ocultar linhas e colunas para melhorar a visualização.
- e. Caso a proposta tenha duração menor que 8 trimestres, as colunas dos trimestres não utilizados deverão ficar em branco;
- f. Caso a proposta tenha menos de quatro objetivos e/ou menos de quatro atividades por objetivo, as linhas não utilizadas deverão ficar em branco;
- g. Salários e seus respectivos encargos, se previstos na proposta, devem ser incluídos em linhas separadas na planilha.
- h. O somatório dos valores de todos os trimestres deve ser igual ao somatório total do projeto.

## Anexo F: Planilha de Avaliação Quantitativa

A Câmara Técnica emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir:

**Recomendado (RE)** – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70 (setenta e cinco).

**Não-Recomendado (NR)** – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior a 75 (setenta e cinco) no parecer global.

**Este Anexo NÃO deve ser preenchido e/ou enviado na proposta. O objetivo deste documento é apresentar aos proponentes os critérios de seleção de projetos.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO*		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (nota 5 x peso)
1	Capacidade Técnica e Organizacional da Proponente e Parceiros	3	15
2	Capacidade Técnica da Equipe na temática proposta e na gestão de projetos	3	15
3	Contribuição Ambiental	3	15
4	Estratégia de Inclusão dos Beneficiários/as	2	10
5	Custos	1	5
6	Embasamento técnico e metodológico da proposta	4	15
7	Impacto socioeconômico potencial do projeto	2	5
8	Articulação com instituições públicas e/ou privadas	2	10
9	Apresentação da proposta	2	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

\*Em caso de empate, será utilizada a pontuação do Critério 6 para desempate.

Na tabela a seguir é apresentado o detalhamento dos critérios e subcritérios de seleção. É recomendável que as proponentes organizem suas propostas de modo que fiquem evidentes os méritos da organização e da proposta em relação aos pontos descritos a seguir.

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO</b>	<b>Aspectos a serem observados</b>
<b>Critério 1</b>	<b>Capacidade Técnica e Organizacional da Proponente e Parceiros</b>	
Subcritério 1.1	Experiência em projetos de conservação, uso sustentável da biodiversidade, desenvolvimento de cadeias e arranjos produtivos locais na Amazônia e/ou Cerrado	Histórico dos trabalhos e atividades em geral desenvolvidas nos biomas de atuação do projeto. Experiência em trabalhos de pesquisa, capacitação e extensão sobre uso sustentável da biodiversidade. Projetos já realizados pela instituição proponente e parceiros: período, local, áreas, valores total e anual, parceiros, resultados, bioma, cadeias trabalhadas, notório reconhecimento público.
Subcritério 1.2	Sustentabilidade financeira da instituição	Estratégias para aumento da receita resultante de atividades produtivas em relação à captação de recursos de doações, recebimento por serviços prestados, etc.
<b>Critério 2</b>	<b>Capacidade Técnica da Equipe na temática proposta e na gestão de projetos</b>	
Subcritério 2.1	Nível de qualificação e experiência da equipe técnica em atividades produtivas ligadas à sociobiodiversidade	Experiência da equipe do projeto (proponente e parceiras) na organização de atividades produtivas sustentáveis. Experiência da equipe do projeto para a execução das atividades descritas na proposta.
<b>Critério 3</b>	<b>Contribuição Ambiental do Projeto</b>	
Subcritério 3.1	Adequação ambiental	Alinhamento das atividades propostas com a legislação ambiental vigente nas áreas de atuação. O projeto apresenta as estratégias de execução das ações previstas, incluindo as práticas de manutenção das áreas com produção sustentável, diminuição dos riscos externos (controle de pragas, impedimento de animais domésticos às áreas, etc.) e de prevenção e combate a incêndios.
Subcritério 3.2	Sustentabilidade dos resultados do projeto	O projeto apresenta estratégia de continuidade das atividades produtivas

		sustentáveis, mesmo após o término do projeto.
<b>Critério 4</b>	<b>Estratégia de Inclusão dos Beneficiários/as</b>	
Subcritério 4.1	Equidade de gênero e participação das mulheres no projeto	Inserção de questões relacionadas à equidade de gênero nas atividades de mobilização e capacitação propostas. O projeto contempla a participação e o fortalecimento das mulheres nos processos decisórios e de execução do projeto.
Subcritério 4.2	Participação de jovens no projeto	O projeto contempla a participação e o fortalecimento dos jovens nos processos decisórios e de execução do projeto.
Subcritério 4.3	Envolvimento de povos e comunidades tradicionais	Serão priorizados os projetos que se propõem, dentro do público alvo, priorizar os atores considerados 'protetores da floresta', a exemplo dos extrativistas, quilombolas e das comunidades indígenas, além do público que se encontra em condição de vulnerabilidade social.
<b>Critério 5</b>	<b>Custos</b>	
Subcritério 5.1	Custo total do Projeto	O projeto apresenta custos compatíveis com as atividades propostas, com divisão coerente entre as diferentes ações previstas
<b>Critério 6</b>	<b>Embasamento técnico e metodológico da proposta</b>	
Subcritério 6.1	Contextualização das áreas de implementação do projeto	Apresentação das características e desafios das atividades produtivas na região/área a ser trabalhada: vegetação, topografia, populações beneficiárias, solo, fauna, condições climáticas, degradação ambiental e fatores de degradação, localização georreferenciada das áreas a serem priorizadas e identificação da capacidade produtiva da proponente, parceiros e dos beneficiários do projeto.
Subcritério 6.2	Justificativa da utilização das técnicas e/ou metodologias a serem introduzidas/promovidas, considerando a situação problema, as características das áreas a serem trabalhadas, a estrutura organizacional da proponente e parceiros e o perfil dos beneficiários finais	Adequabilidade das técnicas e/ou metodologias previstas sob a perspectiva ambiental e socioeconômica, logística de atividades e fornecimento de insumos necessários para as técnicas previstas. Perspectivas de melhoria da cadeia por meio da ampliação do fornecimento de produtos na região, visando à implementação do projeto e à consolidação da cadeia produtiva (geração de renda).
Subcritério 6.3	Nível de engajamento/participação dos beneficiários finais (agricultores	O projeto apresenta estratégia de mobilização e engajamento dos beneficiários finais.

	familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas)	O projeto apresenta envolvimento direto dos beneficiários na implementação do projeto, como por exemplo no plantio, manejo, colheita, beneficiamento ou comercialização. Presença de cartas de parcerias com as instituições/organizações/associações presentes nas áreas.
Subcritério 6.4	Apresentação das estratégias de execução/manutenção das técnicas e práticas introduzidas e monitoramento das ações previstas e resultados esperados (monitoramento de desempenho e de resultado)	O projeto apresenta uma lista coerente de indicadores, econômicos, sociais e ambientais que serão monitorados ao longo da implementação do projeto, e informa a metodologia de monitoramento, coleta de informações, documentação, divulgação do projeto e o uso de ferramentas de georreferenciamento.
<b>Critério 7</b>	<b>Impacto socioeconômico potencial do projeto</b>	
Subcritério 7.1	Capacidade de geração de renda a partir da implementação do projeto	Potencial de geração de renda futura aos beneficiários diretos do projeto, podendo ser por meio de: a) Beneficiamento; b) Industrialização; c) Comercialização.
<b>Critério 8</b>	<b>Articulação com instituições públicas e/ou privadas</b>	
Subcritério 8.1	Fortalecimento da atuação da organização por meio de parcerias	Apresentação de parcerias significativas com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, financiadores, etc., que contribuam para a estruturação e sustentabilidade das organizações proponentes e as parceiras.
<b>Critério 9</b>	<b>Apresentação da Proposta</b>	
Subcritério 9.1	Organização e clareza da proposta	Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.  Coerência entre objetivos e atividades propostas.  Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos.
Subcritério 9.2	Cronograma	Cronograma de atividades e desembolso condizentes com as atividades propostas.

## **Anexo G: Formulário de Apreciação Institucional**

O Formulário de Apreciação Institucional é uma ferramenta que foi desenvolvida pelo FUNBIO com o objetivo de conhecer o atual grau de desenvolvimento de instituições que desejam firmar parcerias para recebimento de apoio financeiro a projetos.

O FUNBIO entende que a capacidade fiduciária de uma instituição está ligada à sua forma de trabalhar no dia-a-dia, os seus procedimentos formais e suas práticas organizacionais. Entende também que existem níveis diferentes de capacidades e que um determinado nível fiduciário não é um julgamento da instituição. O resultado do formulário não interfere na avaliação técnica dos projetos e também não impede que uma instituição receba apoio.

A capacidade técnica da instituição não será avaliada por este instrumento, ela será verificada pela proposta técnica do projeto apresentado, que será avaliada tecnicamente pela equipe do FUNBIO e pela Câmara Técnica. Para maiores informações procure a Política de Chamada de Projetos (P-35) no site do FUNBIO.

## **Anexo H: Lista de organizações aptas da Manifestação de Interesse**

Disponível em: [Lista de organizações aptas da Manifestação de Interesse](#).



## Anexo I: Declaração de Inexistência de Pendências

*[Preencher trechos destacados em amarelo com nome do projeto, data, local, nome do representante legal da instituição proponente e nome da instituição]*

Declaro que não há quaisquer pendências ou ações judiciais ou administrativas que possam comprometer o patrimônio da instituição e prejudicar a execução do projeto **"COLOQUE AQUI O NOME DO SEU PROJETO"** aprovado na Chamada 004/2022, vinculada ao Programa COPAÍBAS.

Data: **XX/XX/2022**

Local: **XXX**

---

**Nome do Representante Legal**

**Nome da Organização**